

Aut. 1...	012/04	PROC.	053/04
P.L. Nº	012/04		
Publ.:	12/03/04		



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.463 DE 03 DE MARÇO DE 2004.**

(Vereador: Francisco Carlos Angelieri)

“Denomina Deusdedith Godinho  
logradouro público do loteamento  
Jardim do Valle II.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito  
do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 01 (um) do loteamento Jardim do  
Valle II passa a denominar-se "**RUA DEUSDEDITH  
GODINHO**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março  
de 2004.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**